



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 21 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2296 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

ERRATA - CONTRATO DE REPASSE Nº - 005/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9938/2024, de 19 de dezembro de 2024;

RETIFICA O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA EDIÇÃO CONTRATO DE REPASSE Nº - 005/2024, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, OBJETIVANDO O REPASSE DO INCREMENTO DA HABILITAÇÃO, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU, COM RESPALDO NA PORTARIA Nº 171-R, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor total para a execução do presente objeto é de R\$ 1.390.025,00 (um milhão, trezentos e noventa mil e vinte e cinco reais), conforme consta na Portaria nº 171-R, de 27 de novembro de 2024, Secretaria de Estado da Saúde - SESA em seu anexo I.

3.2 - Deverão ser considerados os créditos transferidos de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município sede, Jerônimo Monteiro, referência dos Consórcios Intermunicipais de Saúde para incremento de recurso financeiro destinados à rede de Atenção às Urgências - RUE, para o fortalecimento das ações



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 21 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2296 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

específicas inerentes ao componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato de Repasse correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONTRATANTE**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

Projeto/Atividade: 110002.1030200312.065

Elemento de Despesas: 339339000000

Fonte de Recursos: 1600000000000

Ficha: 00000057

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor total para a execução do presente objeto é de R\$ 1.250.813,32 (um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), conforme consta na Portaria nº 171-R, de 27 de novembro de 2024, Secretaria de Estado da Saúde – SESA em seu anexo I.

3.2 - Deverão ser considerados os créditos transferidos de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município sede, Jerônimo Monteiro, referência dos Consórcios Intermunicipais de Saúde para incremento de recurso financeiro destinados à rede de Atenção às Urgências – RUE, para o fortalecimento das ações específicas inerentes ao componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato de Repasse correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONTRATANTE**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

Projeto/Atividade: 110002.1030200312.065

Elemento de Despesas: 339339000000

Fonte de Recursos: 162100000005



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 21 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2296 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Ficha: 00000057

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

12.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO DE REPASSE Nº - 005/2024**, firmado entre as partes.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 21 dezembro de 2024.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SANDRA REGINA LUPIM SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

SERGIO FARIAS FONSECA

PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____